

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Esteio

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 345

Suspende o expediente dos dias 19 e 20 de fevereiro de 2007 e estabelece compensação de horário para os servidores da Câmara Municipal de Esteio.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 21 da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:


Artigo único. Suspender o expediente da Câmara Municipal de Esteio, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2007.

Parágrafo único. As horas de trabalho dos servidores, relativas aos dias referidos no caput, serão compensadas mediante a realização de expediente extraordinário nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2007, das 8 horas às 12 horas.

Câmara Municipal de Esteio, 07 de fevereiro de 2007.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:


Jane Krahe,
Presidente.


Luiz Duarte,
Vice-Presidente.


Eva da Rosa,
1ª Secretária.


Rute Viegas Pereira,
2ª Secretária.